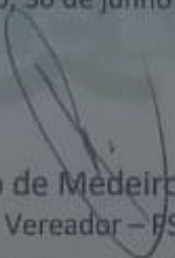




CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ- AL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Serviços Contábeis	3.500,00
Serviços de Mídia Social	1.800,00
Edição de jornais, Livros, Revista e impressos;	1.500,00
Veiculação de Propaganda e Publicidade	2.000,00
Outros;	1.000,00
Total	9.800,00
<p>Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.</p>	
<p>Maceió, 30 de junho de 2020.</p>	
<p> José Marcio de Medeiros Maia Junior Vereador – PSD</p>	
<p>Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.</p>	